



RESOLUÇÃO Nº 097/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 28/11/2019.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova Alteração no Regulamento do Estágio Supervisionado Curricular, a criação e alteração de disciplinas no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis.

Considerando o contido no inciso XXIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Processo nº 1573/1991-PRO – volumes 3 e 4;

Considerando o contido na Resolução nº 010/2010-CEP;

Considerando o contido no Ofício nº 037/2019-ACO;

Considerando decisões nas 394ª e 395ª Reuniões do Departamento de Ciências Contábeis;

Considerando a reunião do Departamento de Ciências Contábeis, realizada em 15-10-2019;

Considerando a Reunião do Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis – Sede, realizada em 05-11-2019;

Considerando a Reunião do Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis – Cianorte, realizada em 13-11-2019;

Considerando que a alteração da disciplina “Estatística”, referente aos seus objetivos, à série de oferta (Atual: anual; proposta: semestral), à carga horária semanal (atual: 2 teóricas e 2 práticas; proposta: 4 teóricas) e ao número de alunos (atual: 20; proposta: 40), foi aprovada no Departamento de Estatística em 17-9-2019;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 100ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas a criação da disciplina “Prática de Cálculos Periciais Contábeis”, a alteração da disciplina “Estatística”, a alteração do “Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso” e a alteração do “Regulamento do Estágio Obrigatório”, para o Curso de Ciências Contábeis (Sede e Campus Regional de Cianorte) da Universidade Estadual de Maringá, a partir do ano letivo de 2020, conforme Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.



ANEXO I

CRIAÇÃO DE DISCIPLINA

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	Ciências Contábeis		
Departamento:	Ciências Contábeis		
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome:	PRÁTICA DE CALCULOS PERÍCIAIS CONTÁBEIS		Código:
Carga Horária:	68 hs/a	Periodicidade:	Semestral
		Ano de Implantação:	2020
1. EMENTA			
Prática da Perícia Contábil, evidenciando as técnicas aplicáveis na elaboração dos cálculos para apêndice do Laudo Contábil e Parecer Pericial Contábil. (Res. Nº _____)			
2. OBJETIVOS			
Propiciar aos alunos conhecimentos que os possibilitem realizar Perícias Contábeis, por meio da utilização de planilhas eletrônicas para elaboração dos cálculos para apêndice do Laudo Contábil e Parecer Pericial Contábil. (Res. Nº _____)			

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<ol style="list-style-type: none">1. Operações matemáticas básicas em planilha eletrônicas:<ol style="list-style-type: none">1.1. Adição; subtração; multiplicação; divisão e soma;2. Configurações em planilha eletrônicas:<ol style="list-style-type: none">2.1. planilhas, linhas, coluna; folha, rodapé, cabeçalho; impressão em PDF3. Inflação<ol style="list-style-type: none">3.1. Conceito3.2. Medidas de inflação3.3. Índices Oficiais e Atuais4. Coeficiente de Atualização monetária<ol style="list-style-type: none">4.1. Indexador4.2. Moedas Nacionais e Corte de Moeda4.3. Coeficiente Multiplicador de Atualização monetária5. Juros<ol style="list-style-type: none">5.1. Simples5.2. Compostos5.3. Equivalência de Juros6. Período de Cálculo<ol style="list-style-type: none">6.1. Data de Admissão6.2. Data de Demissão ou Afastamento6.3. Data de Ajuizamento6.4. Data de prescrição6.5. Data da Citação6.6. Data da R. Sentença e V. Acordão



7. Cálculo Trabalhista 7.1. Remuneração Base 7.2. Valor da hora extras 7.3. Reflexos das Horas extras 7.4. Atualização monetária 7.5. Juros de Mora 7.6. Desconto Previdenciário (INSS) 7.7. Desconto Fiscal (IRRF) 7.8. Resumo Geral dos Cálculos
8. Tabela PRICE e SAC 8.1. Conceitos 8.2. Atualização monetária
4. REFERÊNCIAS
4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)
GARCIA, Nelson Martins. Matemática Comercial & Financeira: fundamentos e aplicações . Maringá: Eduem, 2011. (650.01513 G216m - Biblioteca Central: 9 exemplares, BSE - CAR : 1 exemplar, BSE - CAU - CCA: 1 exemplar; BSE - CAU - CTC: 1 exemplar, BSE - CRC: 6 exemplares; BSE - CRV: 1 exemplar, BSE - MAT: 10 exemplares OLIVEIRA, Aristeu de. Cálculos trabalhistas . 28ª ed. São Paulo: Atlas, 2016. 344.81010269 O48c Biblioteca Central: 15 exemplares, BSE - CRC: 5 exemplares) BRUNI, Adriano Leal & FAMÁ, Rubens. Matemática financeira: com HP 12C e Excel / 5. ed., 3. reimpr São Paulo: Atlas, 2010. (650.01513 B896m - Biblioteca Central: 20 exemplares, BSE - CAU - CTC: 12 exemplares
4.2- Complementares
MCFEDRIES, Paul. Fórmulas e funções com Microsoft® Office Excel 2007 . tradução Carlos Schafranski e Edson Furmankiewicz; revisão técnica Wallace Garcia. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. VIEIRA SOBRINHO, José Dutra. Matemática Financeira . 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.



CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Ciências Contábeis	
Departamento:	Ciências Contábeis	
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
COMPONENTE CURRICULAR		
Nome: PRÁTICA DE CALCULOS PERÍCIAIS CONTÁBEIS	Código:	
Turma(s): 01, 31, 32 e 81	Ano de Implantação: 2020	Periodicidade: Semestral

Verificação da Aprendizagem www.pen.uem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto:Avaliação
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final. Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª
Peso:	2	3

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA = 100% trabalho escrito

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA = 100% trabalho escrito

AVALIAÇÃO FINAL = 100% trabalho escrito



ANEXO II
ALTERAÇÃO DE DISCIPLINA

Curso:	Ciências Contábeis	Campus:	Sede
Departamento:	Departamento de Estatística		
Centro:	Centro de Ciências Exatas		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Estatística			Código: 9317
Carga Horária: 68 horas	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação: 2020	
1. EMENTA			
Estatística descritiva e inferencial para o curso de Ciências Contábeis.			
2. OBJETIVOS			
Proporcionar ao aluno de Ciências Contábeis o conhecimento de técnicas estatísticas para análise descritiva e inferencial de dados.			
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
ANÁLISE EXPLORATÓRIA DE DADOS			
<ul style="list-style-type: none">• O que é estatística: conceitos e aplicações;• Tipos de variáveis: qualitativas e quantitativas;• Técnicas de amostragem: Conceito de população e amostra; tipos de amostragem probabilística: amostragem aleatória simples, sistemática, estratificada e por conglomerados;• Distribuição de frequências de variáveis quantitativas e qualitativas;• Medidas de posição, de dispersão, de assimetria e de curtose;• Gráficos para variáveis qualitativas: barras, colunas, setores e linhas;• Gráficos para variáveis quantitativas: histograma, polígono de frequências, polígonos de frequências acumuladas, boxplot e diagrama de dispersão;• Análise bidimensional: tabelas de contingência, covariância, correlação entre variáveis quantitativas.			
NOÇÕES DE PROBABILIDADE			
<ul style="list-style-type: none">• Espaço amostral e eventos;• Definição axiomática de probabilidade;• Propriedades fundamentais;• Probabilidade condicional, teorema de Bayes;• Independência de eventos;• Definição de variáveis aleatórias discretas e contínuas;• Definição de funções de probabilidade;• Esperança matemática e variância de uma variável aleatória;• Distribuições: Binomial e Normal;			



NOÇÕES DE INFERÊNCIA ESTATÍSTICA

- Definição de parâmetros, estimadores e estimativas;
- Inferência para populações que atendem ao pressuposto de normalidade:
 - Distribuição amostral: da média, da proporção e da diferença de médias;
 - Intervalo de confiança para: média, proporção e diferença de médias com variância conhecida e desconhecida;
 - Determinação do tamanho de amostra;
 - Teste de homogeneidade de variâncias;
 - Testes de hipóteses para diferença de médias com variância conhecida e desconhecida;
- Teste Qui-quadrado de independência.
- Regressão linear

4. REFERÊNCIAS

4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

ANDRADE, D.F.; OGLIARI, P.J. **Estatística para as ciências agrárias e biológicas com noções de experimentação**. 2ª Ed. UFSC, Florianópolis-SC, 2010.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. 8ª. Ed. Saraiva, São Paulo, 2013.

MAGALHÃES, M. N.; LIMA, A. C. P.; **Noções de probabilidade e estatística**. 7ª Ed. EDUSP, São Paulo, 2011.

PINHEIRO, J. I. D.; CARVAJAL, S. S. R.; CUNHA, S. B.; GOMES, G. C.; **Probabilidade e Estatística**. Elsevier, Rio de Janeiro, 2012.

4.2- Complementares



CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Ciências Contábeis		
Departamento:	Estatística		
Centro:	Ciências Exatas		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: ESTATÍSTICA			Código:
Turma(s): Todas	Ano de Implantação: 2020	Periodicidade: Semestral	

Verificação da Aprendizagem			
www.pen.uem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação			
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.			
Número mínimo de avaliações = 2 (duas)			

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	3ª
Peso:	1	1	2

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA = 01 (uma) prova escrita valendo de 0 (zero) a 10 (dez).

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA = 01 (uma) prova escrita valendo de 0 (zero) a 10 (dez).

3ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA = 01 (uma) prova escrita valendo de 0 (zero) a 10 (dez).

AVALIAÇÃO FINAL = 01 (uma) prova escrita valendo de 0 (zero) a 10 (dez), abrangendo o conteúdo do ano letivo.



ANEXO III

ALTEAÇÃO DO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO I

DA NATUREZA

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas para o funcionamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação em Ciências Contábeis, da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, constitui um componente curricular obrigatório de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo no âmbito da área contábil, desenvolvido mediante coordenação, orientação e avaliação docentes.

§ 1º O TCC deve articular e inter-relacionar os conteúdos curriculares com as experiências cotidianas, dentro e fora da Instituição, para ratificar, retificar e/ou ampliar o campo de conhecimento.

§ 2º O TCC deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

§ 3º O TCC deve capacitar o aluno no tocante aos aspectos teórico metodológicos necessários para o desenvolvimento deste componente curricular.

Art. 3º A elaboração do TCC deve implicar rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado, respeitando o nível de graduação.

Art. 4º São objetivos do TCC:

- I - oportunizar ao aluno a iniciação à pesquisa;
- II - sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- III - garantir a abordagem científica de temas relacionados à área contábil, inserida na dinâmica da realidade local, regional, nacional e internacional;
- IV - subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;
- V - contribuir para o desenvolvimento da autonomia intelectual do aluno.



Art. 5º O TCC compõe-se de:

I – Elaboração do TCC nas seguintes modalidades:

- a) monografia,
- b) artigo científico,
- c) artigo tecnológico, ou,
- d) caso de ensino.

II - apresentação perante Banca Examinadora.

Parágrafo único. Fica preservado ao aluno o direito de entregar o TCC conforme normas estabelecidas pela ABNT ou APA.

CAPÍTULO II **DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA**

Art. 6º O TCC deve ter ao menos um coordenador de TCC, doravante denominada Coordenação do TCC, responsável pela sua operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.

§ 1º A Coordenação do TCC deve ser exercida por professores do DCC, com encargos de ensino conforme determinado pela regulamentação da UEM.

§ 2º O DCC deverá indicar a quantidade e os nomes dos professores para composição da Coordenação do TCC.

§ 3º A Coordenação do TCC deve ser nomeada por resolução do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis (CON), para um período de um ano, podendo ocorrer recondução.

Art. 7º A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade de docente do DCC.

§ 1º Será atribuído como encargo de ensino, no máximo, uma hora/aula/semanal por orientando.

§ 2º Cada orientador não deve ter carga horária máxima maior do que o regulamentado pela UEM.

Art. 8º O aluno deve formalizar, junto à Coordenação Geral, a indicação de áreas de interesse para o desenvolvimento do TCC e, a partir destas, a coordenação de TCC designará um orientador.

Parágrafo único. Fica preservado ao aluno e/ou professor o direito de solicitar a mudança de orientação à Coordenação de TCC, mediante justificativa formalizada.

Art. 9º A definição do tema do TCC deve atender aos seguintes requisitos:

- I - versar sobre conteúdo pertinente à área contábil;
- II - vincular-se preferencialmente às linhas dos diferentes grupos de estudos e de pesquisas do DCC.



§ 1º O TCC deve ser entregue no prazo estabelecido no cronograma de execução definido pela Coordenação do TCC e aprovado pelo DCC.

§ 2º O TCC deve ser referendado pelo professor orientador por meio de um documento formal que autoriza o discente submeter o trabalho para apreciação da banca examinadora e homologado pela Coordenação do TCC por meio de um edital público de composição das bancas.

CAPÍTULO III **DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES**

Art. 10. Compete à Coordenação do TCC:

- I - articular com a coordenação do CON e com a chefia do DCC a compatibilização de diretrizes, a organização e o desenvolvimento dos trabalhos;
- II - coordenar a reformulação do regulamento específico do TCC e dos critérios de avaliação;
- III - elaborar a relação contendo os nomes dos professores orientadores com suas respectivas áreas de atuação e número de vagas;
- IV - auxiliar os alunos na escolha de professores orientadores;
- V - elaborar proposta de cronograma das atividades do componente curricular e submeter à deliberação do DCC;
- VI - convocar, sempre que necessário, os orientadores e/ou orientandos para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
- VII - organizar a listagem de alunos por orientador, e encaminhá-la para homologação do DCC e sua publicação por meio de edital;
- VIII - administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientador, e encaminhar para homologação do DCC;
- IX - coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada ano letivo, com a homologação do DCC;
- X - divulgar, por meio de edital, devidamente datado e assinado, a listagem de orientadores e orientandos e a composição das Bancas Examinadoras, informando o local e horário das mesmas;
- XI – providenciar a publicação dos editais de notas e o arquivamento dos documentos referentes ao TCC.

Art. 11. Compete ao DCC:

- I - disponibilizar professores para orientação do TCC;
- II – aprovar a atribuição de orientação de alunos por orientador, as eventuais substituições de orientadores e a composição das Bancas Examinadoras, mediante proposta da Coordenação do TCC.

Art. 12. Compete ao orientador do TCC:

- I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- II - estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando, observando o cronograma geral;
- III - informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;
- IV - autorizar a submissão do TCC para avaliação pela Banca Examinadora.



Art. 13. Compete ao orientando:

- I - definir a área do TCC em conformidade com o Artigo 4º;
- II - cumprir as normas e o regulamento do TCC;
- III – obedecer o plano, o cronograma e o horário de orientação estabelecidos em conjunto com o seu orientador.

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO

Art. 14. O TCC deve ter duas avaliações, sendo que a primeira é a avaliação parcial do trabalho desenvolvido no primeiro semestre e a segunda é a Banca Examinadora.

Parágrafo único: O critério de avaliação, elaborado em formulário próprio, deve ser proposto pelo DCC e aprovado pelo CON.

Art. 15. A avaliação do TCC pela Banca Examinadora envolve a apreciação:

- I - do trabalho escrito;
- II - da apresentação oral.

§ 1º A Banca Examinadora deve ser composta pelo orientador e mais dois professores indicados pelo próprio orientador e aprovados pela Coordenação do TCC.

§ 2º O orientador e os dois professores convidados deverão avaliar o TCC baseado nos conceitos e objetivos do TCC estabelecidos no capítulo I deste regulamento, sendo facultativo o uso do formulário de avaliação disponibilizado pela coordenação do TCC.

§ 3º No caso em que o orientador não autorizar a submissão do TCC à avaliação pela Banca Examinadora, o aluno pode solicitar à Coordenação do TCC a composição desta, assumindo a responsabilidade pelo trabalho apresentado.

§ 4º O discente poderá requerer a equivalência da banca examinadora nos casos em que o TCC for aprovado e apresentado em eventos científicos e acadêmicos da área contábil, desobrigando o aluno a uma segunda defesa pública. O trabalho submetido ao evento deve ter a anuência do orientador por escrito e o orientador deve constar como único co-autor do trabalho.

§ 5º O pedido de equivalência deve ser aprovado pelo Coordenador do TCC que julgará a relevância do evento e deverá conter a comprovação da submissão do trabalho em período não inferior ao primeiro semestre do ano letivo, a comprovação da apresentação do trabalho pelo aluno por meio de certificado da comissão organizadora do evento e cópia da revisão recebida do trabalho pelos avaliadores do evento. A não apresentação de qualquer um destes requisitos implica no indeferimento do pedido de equivalência.

§ 6º O pedido de equivalência não desobriga o discente a entregar a versão final do TCC no prazo estipulado pelo DCC e deve conter as alterações solicitadas no processo de avaliação do evento. A aprovação do trabalho se dará mediante o alcance da nota mínima de avaliação emitida pelo orientador do TCC.



Art. 16. A aprovação no componente curricular TCC exige frequência mínima de 75% e média mínima 6,0 em uma escala de 0 a 10,0.

§ 1º Nos casos de frequência inferior a 75%, é vedada ao aluno a apresentação do trabalho perante a Banca Examinadora.

§ 2º Nos casos em que o aluno não obtenha a média mínima para aprovação, as características didático-pedagógicas do componente curricular TCC não permitem a sua reapresentação perante a Banca Examinadora, a realização de avaliação final e a possibilidade de cursá-lo em regime de dependência.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS**

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.



ANEXO IV

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

REGULAMENTO DO COMPONENTE ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

TÍTULO I DA NATUREZA

Art 1º Este regulamento estabelece as normas básicas para organização e funcionamento do componente Estágio Curricular Supervisionado, doravante denominado “Estágio”, de alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º Para os efeitos deste regulamento conceitua-se:

I - Estágio Curricular Supervisionado é ato educativo para alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, como parte do processo de ensino-aprendizagem, e deve integrar a programação curricular e didático-pedagógica por meio de plano de atividades, de forma a efetivar a unidade teórico-prática do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;

II - Estagiário é o aluno regularmente matriculado e frequentando o Curso de Graduação em Ciências Contábeis e apto ao desenvolvimento de atividades que integrem a programação curricular e didático-pedagógica do curso;

III - Unidade Concedente de Estágio é a pessoa jurídica de direito privado e órgão da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrado em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional;

IV - Interveniente é a UEM, na qual o aluno encontra-se matriculado, responsável pela homologação do Estágio, mediante avaliação das condições de sua realização;

V - Coordenador de Estágio – docente(s) designado(s) pelo Departamento de Ciências Contábeis (DCC);

VI - Orientador de Estágio - docente do DCC designado pelo coordenador de Estágio;

VII - Supervisor de Estágio - funcionário do quadro de pessoal da unidade concedente (co)responsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário, com formação ou experiência profissional na área contábil ou em áreas afins, autorizado pelo coordenador do Estágio. Caso a unidade concedente seja um profissional liberal, caberá a este a função de supervisor de estágio.



Art. 3º O Estágio deve ser desenvolvido em consonância com a regulamentação própria da UEM e deste regulamento, na forma de carga horária obrigatória e/ou não obrigatória.

§ 1º O Estágio com carga horária obrigatória é aquele indicado no projeto pedagógico como tal e deve ser realizado ou validado quando o aluno estiver regularmente matriculado no curso, devendo ser realizado somente a partir da segunda série do curso.

§ 2º O Estágio não obrigatório ocorre por iniciativa do aluno, podendo ser realizado a partir da primeira série mediante aprovação do coordenador do curso.

TÍTULO II **DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO**

Art. 4º A organização acadêmica do Estágio do Curso de Graduação em Ciências Contábeis envolve a UEM, o DCC e a unidade concedente.

§ 1º À UEM e ao DCC cabem:

I - inserir o Estágio na programação didático-pedagógica do curso;

II - atribuir carga horária, duração e jornada de Estágio;

III - determinar as condições imprescindíveis para a caracterização e definição dos campos de Estágio;

IV - sistematizar, organizar, orientar e avaliar o Estágio;

V - acompanhar o Estágio, cuidando para que ele se dê na forma prevista em lei e conforme a sua programação;

VI - reexaminar periodicamente os convênios estabelecidos com as unidades concedentes.

§ 2º À unidade concedente cabe:

I - propiciar experiência teórico-prática na área de formação do estagiário;

II - elaborar e executar com a interveniente o plano de atividades do Estágio;

III - proporcionar a vivência de situações concretas de vida e de trabalho;

IV - designar o supervisor responsável pelo acompanhamento da execução do plano de atividades do estagiário, em conformidade com o Inciso VII do Artigo 2º deste regulamento;

V - fazer cumprir as normas de Estágio da UEM e do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.



Art. 5º A responsabilidade pela organização e administração do Estágio deve ser do DCC.

Art. 6º A coordenação do Estágio deve ser exercida por professores docentes do DCC.

Art. 7º A orientação do Estágio deve ser exercida por docentes do DCC.

§ 1º No caso de estágio não obrigatório, a orientação deve ser exercida pelo Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, que deve também autorizar a realização do estágio.

Art. 8º O Estágio deve propiciar a complementação do processo ensino- aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto pedagógico do curso, observada a legislação vigente.

§ 1º O Estágio deve ser realizado em unidades que tenham condições de proporcionar atividades teórico-práticas na área contábil em conformidade com o projeto pedagógico do curso.

§ 2º O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estagiário, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, sob a responsabilidade da UEM ou da Unidade Concedente de Estágio.

§ 3º A realização do Estágio obrigatório e não obrigatório deve dar-se mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estagiário e a unidade concedente, com interveniência obrigatória da UEM e do DCC. No caso de validação de carga horária para o estágio obrigatório, deve dar-se mediante solicitação junto ao DAA.

§ 4º A jornada total de atividades em Estágio, a ser cumprida pelo estagiário, deve compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o funcionamento da unidade concedente.

§ 5º A jornada total de Estágio não pode ser integralizada de forma fracionada.

§ 6º A jornada para o Estágio não pode ser superior a 6 horas diárias e 30 horas semanais.

§ 7º Nos períodos de férias escolares, a jornada de Estágio é estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a unidade concedente do Estágio, sempre com interveniência da UEM e do DCC.

Art. 9º Em nenhuma hipótese deve ser cobrada do aluno qualquer taxa adicional referente às providências administrativas para a obtenção e realização do Estágio.

Art. 10. O estagiário pode receber bolsa ou outra forma de contraprestação, que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária.



Art. 11. O Estágio, proporcionado aos alunos com necessidades educacionais especiais, deve ser realizado em contexto semelhante àquele que atende aos demais alunos, levando-se em conta os seguintes requisitos:

I - compatibilização das habilidades da pessoa com necessidades educativas especiais às exigências da função;

II - adaptação de equipamentos, ferramentas, máquinas e locais de Estágio às condições das pessoas com necessidades especiais, fornecendo recursos que visem garantir à acessibilidade física e tecnológica e a prestação de assistência que se fizer necessária durante o período de Estágio.

Art. 12. A pedido do aluno e, após análise do coordenador de estágio, o aluno poderá requerer via solicitação no DAA a validação como carga horária obrigatória do Estágio Curricular Obrigatório, mediante a comprovação por meio de documentação própria e critérios de avaliação definidos pelo DCC, a atividade profissional, o estágio não obrigatório ou os projetos de extensão, de monitoria ou de iniciação científica da Universidade Estadual de Maringá e correlatas ao curso realizadas pelo aluno a partir da segunda série do curso.

§ 1º A carga horária exercida na atividade profissional, no estágio não obrigatório ou realizadas em projetos de extensão, de monitoria ou de iniciação científica correlatas ao curso deve ser equivalente à carga horária mínima do estágio obrigatório prevista no projeto pedagógico do curso.

§ 2º A solicitação de validação que comprove a carga horária mínima a ser cumprida pelo aluno como estágio curricular obrigatório deve ser realizado no prazo máximo não superior a seis meses do cumprimento das horas.

§ 3º A comprovação da atividade profissional por meio de documentação própria deverá ser providenciada pelo aluno requerente e aprovada pelo coordenador do estágio, devendo ser: a cópia do contrato de trabalho e declaração da empresa onde atua ou atuou, em papel timbrado e dirigido ao DCC, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da empresa, indicando o período de trabalho, cargo ocupado e as atividades profissionais desempenhadas pelo estudante.

§ 4º A comprovação do estágio não obrigatório por meio de documentação própria deverá ser providenciada pelo aluno requerente e aprovada pelo coordenador do estágio, devendo ser: contrato do estágio, plano de estágio e relatórios de acompanhamento.

§ 5º A comprovação das atividades realizadas em projetos de extensão, de monitoria ou de iniciação científica por meio de documentação própria deverá ser providenciada pelo aluno requerente e aprovada pelo coordenador do estágio, devendo ser: declaração emitida pelo Sistema de Gestão de Projeto da UEM ou declaração assinada pelo coordenador do projeto ou professor orientador da monitoria contendo as atividades desempenhadas pelo aluno.

Art. 13. A validação de horas excedentes de estágio como Atividade Acadêmica Complementar (AAC) se dará conforme regulamentação de concessão de AAC definida pelo DCC.



TÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14. O desenvolvimento do Estágio envolve atribuições do coordenador, do orientador e do supervisor.

§ 1º Ao coordenador de Estágio cabem as seguintes atribuições:

I - verificar se o perfil do supervisor de Estágio atende ao definido no presente regulamento;

II - providenciar junto ao departamento a designação de professores orientadores;

III - informar ao professor orientador sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a orientação do estagiário;

IV - encaminhar os estagiários para os respectivos orientadores;

V - informar e orientar os estagiários sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para o Estágio;

VI - elaborar o calendário de Estágio, adequando-o ao Calendário Acadêmico da UEM e ao projeto pedagógico do curso;

VII - encaminhar os estagiários à Divisão de Estágio (ETG) para a regularização da documentação referente ao estágio;

VIII - encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) a relação de alunos que devem ser matriculados e os editais de notas e faltas de acordo com as informações recebidas do professor orientador;

IX - manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos Estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto à coordenação de curso e aos campos de Estágio;

X - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao Estágio;

XI - garantir um processo de avaliação continuada da atividade de Estágio;

XII - elaborar o plano de atividades e de acompanhamento do Estágio em conjunto com o estagiário e com a unidade concedente, de acordo com o regulamento de Estágio do curso.

§ 2º Ao orientador de Estágio cabem as seguintes atribuições:

I - proceder à visita ao local de Estágio, quando necessário, sem prévio aviso;

II - Acompanhar e orientar o desenvolvimento das atividades do estagiário segundo o plano de atividades aprovado pelo coordenador de estágio;



III – Informar o coordenador de Estágio sobre o desenvolvimento das atividades, quando necessário;

IV - avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o estabelecido neste regulamento;

V - verificar e encaminhar ao coordenador de Estágio a documentação pertinente conforme prazos estabelecidos pelo calendário de estágio;

VI - cumprir e fazer cumprir o calendário de Estágio estabelecido pelo coordenador do Estágio.

§ 3º Ao supervisor de Estágio cabem as seguintes atribuições:

I - receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de Estágio;

II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;

III - avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o plano de atividades;

IV - encaminhar a avaliação do estagiário ao orientador do Estágio;

V - comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no Estágio, ao orientador, para as providências cabíveis.

TÍTULO IV **DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 15. A avaliação é parte integrante do processo de organização e acompanhamento do Estágio e deve ser de forma contínua mediante o desenvolvimento de relatórios parciais e do relatório final, conforme segue:

I – Os relatórios parciais devem ser confeccionados conforme modelo estabelecido pelo DCC, e apresentados na forma escrita e em consonância com os planos de atividades e/ou de acompanhamento.

II – Os relatórios parciais deverão ser elaborados pelo acadêmico, mensalmente durante o período de cumprimento da carga horária mínima obrigatória, assinados pelo acadêmico e pelo supervisor da empresa, com carimbo da empresa, e avaliados pelo professor orientador.

III – Os relatórios parciais deverão ser protocolados mensalmente, até o 5º. dia útil do mês imediatamente seguinte ao período do relatório, eletronicamente no site do DCC ou Campus Regional de Cianorte.

IV – A não entrega dos relatórios parciais ocasionará a perda proporcional de nota conforme o critério de avaliação.



V – O relatório final deverá ser elaborado pelo acadêmico na forma escrita, conforme modelo estabelecido pelo DCC, e em consonância com os planos de atividades e/ou de acompanhamento.

VI – O relatório final deverá ser assinado pelo acadêmico e avaliado pelo supervisor, com carimbo da empresa, e pelo professor orientador.

VII - O relatório final deverá ser protocolado eletronicamente no site do DCC ou Campus Regional de Cianorte, no prazo de até 6 (seis) meses do encerramento do estágio com carga horária obrigatória sob pena de reprovação.

§ 1º O critério de avaliação do Estágio com carga horária obrigatória, elaborado em formulário próprio, deve ser proposto pelo DCC e aprovado pelo Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis (CON).

§ 2º Quando o aluno requerer aproveitamento para a carga horária obrigatória nos casos compreendidos no artigo 12 deverá protocolar eletronicamente no site do DCC ou Campus Regional de Cianorte, o relatório final de estágio conforme modelo estabelecido pelo DCC e específico para esta modalidade, em período não superior a 6 (seis) meses da data do deferimento da validação da carga horária pela coordenação de estágio.

§ 3º Para os casos compreendidos no artigo 12 (doze), os relatórios parciais serão substituídos por declaração da empresa conforme modelo disponibilizado pelo DCC, ou pela declaração de participação em projeto de pesquisa ou extensão gerada pelo sistema de gerenciamento de projetos da UEM, SGPEX ou equivalente, ou por declaração de participação em monitoria assinado pelo professor orientador conforme modelo disponibilizado pelo DCC, e deverá ser entregue juntamente com o relatório final.

§ 4º Quando o aluno requerer validação de carga horária obrigatória para os casos compreendidos no artigo 12 (doze) deve se submeter ao processo de avaliação na forma prevista no critério de avaliação deste componente curricular, orientado por professor designado pela coordenação de estágio e avaliado pelo professor orientador e por outro professor convidado pelo professor orientador.

§ 5º Casos de plágio e outros meios ilícitos para auferir carga horária, validação ou nota identificados durante a realização do estágio, por meio de documentos e/ou dos relatórios parciais ou final, ou mesmo após a realização da avaliação final, serão reprovados e estarão sujeitos a sanções disciplinares previstas no regulamento disciplinar discente da UEM, devendo o acadêmico fazer um novo estágio.

Art. 16. Tendo em vista as especificidades do estágio obrigatório, fica impossibilitada a realização de avaliação final ou a possibilidade de cursá-lo em regime de dependência, ou seja, no caso de reprovação, o aluno deverá realizar um novo estágio.

§ 1º Por novo estágio, entende-se a realização de estágio obrigatório realizado mediante novo contrato de estágio ou aditivo de contrato de estágio, em outro período, na mesma empresa, porém, em atividades diferentes das anteriores, ou novo contrato em outra empresa.



§ 2º Para os casos de validação de carga horária por meio de atividade profissional, entende-se por novo estágio um novo período trabalhado na mesma empresa, porém, em atividades diferentes das anteriores, ou as mesmas atividades em outra empresa.

§ 3º Para os casos de validação de carga horária em monitoria, projetos de pesquisa e extensão, por novo estágio, entende-se validação de carga horária de participação em outro período no mesmo projeto ou monitoria.

TÍTULO V

DOS DIREITOS E DOS DEVERES DO ALUNO

Art. 17. São direitos do aluno, além de outros assegurados pela universidade e por lei:

I – dispor dos elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da UEM;

II – conhecer a programação das atividades a serem desenvolvidas; III – ser previamente informado sobre a forma de avaliação.

Art. 18. São deveres dos alunos, além de outros estabelecidos pela universidade e por lei:

I – cumprir este regulamento;

II – apresentar, nos prazos estabelecidos, o relatório final para avaliação;

III – manter contatos constantes com o professor orientador e com o supervisor; IV – responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei, a favor de terceiros, quando das citações, cópias ou transcrições de trechos de outrem;

V – zelar pelo patrimônio da universidade.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. Esta resolução aplicar-se-á na íntegra para todos os Estágios iniciados a partir do início do ano letivo de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo **Conselho Acadêmico** de Graduação em Ciências Contábeis.



CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Departamento:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Centro:	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
COMPONENTE CURRICULAR		
Nome: Estágio Curricular Supervisionado com Carga Horária Obrigatória		Código: 9338
Turma(s): todas vigentes	Ano de Implantação: 2020	Periodicidade: ANUAL

Verificação da Aprendizagem
www.pen.uem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto:Avaliação
Obs.:

Avaliação Periódica:	1ª	2ª
Peso:	4	6

Para acadêmicos que realizaram o Estágio Obrigatório Mediante contrato de Estágio Obrigatório:

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA: Nota Média dos Relatórios Parciais 100%

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA: Relatório Final: Nota do Orientador 60%
Nota do Supervisor 40%

AVALIAÇÃO FINAL: Considerando as especificidades e regulamento do Componente Curricular não haverá avaliação final ou matrícula em regime de dependência.

Para acadêmicos que realizaram o Estágio Obrigatório Mediante validação de carga horária (Art. 12 do Regulamento de Estágio do DCC):

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA: Professor convidado 100%

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA: Professor orientador 100%

AVALIAÇÃO FINAL: Considerando as especificidades e regulamento do Componente Curricular não haverá avaliação final ou matrícula em regime de dependência.

Critérios para a avaliação dos Relatórios Parciais e Final dos acadêmicos que realizaram o Estágio Obrigatório Mediante contrato de Estágio Obrigatório:



RELATÓRIOS PARCIAIS DE ESTÁGIO

- 1) Os Relatórios Parciais de Estágio Curricular Supervisionado com carga Horária Obrigatória deverão seguir o modelo estabelecido pelo DCC, devem ter todos os campos a cargo do acadêmico preenchidos e conter as assinaturas do estagiário, assinatura do supervisor de estágio e carimbo da empresa onde foi realizado o estágio.
- 2) Os relatórios parciais deverão ser protocolados mensalmente, até o 5º. dia útil do mês imediatamente seguinte ao período do relatório, eletronicamente no site do DCC ou entregues fisicamente no Campus Regional de Cianorte.
- 3) Durante a realização do Estágio Obrigatório, deverão ser protocolados 4 (quatro) relatórios parciais mensais.
- 4) A não entrega dos relatórios parciais ocasionará a perda proporcional de nota na avaliação 1.
- 5) Os relatórios parciais deverão ser **mensalmente** avaliados e assinados pelo professor orientador.
- 6) Para a avaliação dos relatórios parciais o orientador deverá considerar a compatibilidade das atividades desempenhadas pelo aluno com relação ao plano de estágio estabelecido, com o curso de Ciências Contábeis, com o período de curso do acadêmico, com a possibilidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos obtidos no curso e com o desenvolvimento de novas habilidades e conhecimentos.
- 7) Casos de plágio identificados durante a realização do estágio (por meio dos relatórios parciais ou final) ou mesmo após a realização da avaliação final, serão reprovados (mediante registro de nota zero nas avaliações), devendo o acadêmico fazer um novo estágio.

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

- 1) O Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado com carga Horária Obrigatória deverá seguir o modelo estabelecido pelo DCC, deve ter todos os campos a cargo do acadêmico e supervisor de estágio preenchidos e conter as assinaturas do estagiário, assinatura do supervisor de estágio e carimbo da empresa onde foi realizado o estágio.
- 2) O Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado será avaliado pelo supervisor do estágio em campo próprio e a nota dada será correspondente a 40% da nota da Avaliação 2. No caso de não preenchimento da avaliação por parte do supervisor de estágio, será considerada Nota Zero referente a esta parte da avaliação.
- 3) O Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado deverá ser protocolado eletronicamente no site do DCC ou entregues fisicamente no Campus Regional de Cianorte no prazo de até 6 (seis) meses do encerramento do estágio com carga horária obrigatória sob pena de reprovação.
- 4) No Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado deverá conter obrigatoriamente como anexo: 1) Contrato de estágio e plano de atividades com todas as assinaturas e carimbos devidos, 2) Aditivos do contrato (se houver).
- 5) A não entrega do Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado ou a entrega em data posterior ao prazo final (de até seis meses do encerramento do estágio) implicará em reprovação (mediante o registro de Nota Zero na Avaliação 2).
- 6) O Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado será avaliado pelo professor Orientador que preencherá em campo próprio a avaliação e a carga horária cumprida, bem como a carga horária excedente (se houver).



- 7) Para a avaliação do Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado o orientador deverá considerar as notas atribuídas aos relatórios parciais, a nota do supervisor de estágio no relatório final e a nota atribuída pelo orientador para o relatório final.
- 8) Casos de plágio identificados durante a realização do estágio (por meio dos relatórios parciais ou final) ou mesmo após a realização da avaliação final, serão reprovados (mediante registro de nota zero nas avaliações), devendo o acadêmico fazer um novo estágio.

Critérios para a avaliação do Relatório Final dos acadêmicos que realizaram o Estágio Obrigatório Mediante validação da carga horária do Estágio Curricular Obrigatório (Artigo 12 do Regulamento de Estágio do DCC):

- 1) O Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado desenvolvido mediante a validação de carga Horária Obrigatória deverá seguir o modelo estabelecido pelo DCC, deve ter todos os campos a cargo do acadêmico preenchidos e conter a assinatura do estagiário.
- 2) O Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado será avaliado por um professor convidado pelo professor orientador do estágio em campo próprio e a nota dada será correspondente a 100% da nota da Avaliação 1.
- 3) O Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado deverá ser protocolado eletronicamente no site do DCC ou entregues fisicamente no Campus Regional de Cianorte no prazo de até 6 (seis) meses da data do deferimento da validação da carga horária pela coordenação de estágio.
- 4) No Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado deverá conter obrigatoriamente como anexo a documentação de comprovação da atividade exercida conforme critérios estabelecidos no art. 12 do Regulamento de Estágio do DCC. A falta deste documento inviabilizará a avaliação do acadêmico, devendo o mesmo ser reprovado recebendo nota Zero na avaliação 1 e 2.
- 5) A não entrega do Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado ou a entrega em data posterior ao prazo final (de até 6 (seis) meses da data do deferimento da validação da carga horária pela coordenação de estágio) implicará em reprovação (mediante o registro de Nota Zero nas Avaliações 1 e 2).
- 8) Para a avaliação do Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado o orientador deverá considerar a compatibilidade das atividades desempenhadas pelo aluno com relação ao curso de Ciências Contábeis, com o período de curso do acadêmico, com a possibilidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos obtidos no curso e com o desenvolvimento de novas habilidades e conhecimentos.
- 6) Casos de plágio identificados durante a realização do estágio (por meio dos relatórios parciais ou final) ou mesmo após a realização da avaliação final, serão reprovados (mediante registro de nota zero nas avaliações), devendo o acadêmico fazer um novo estágio.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Curso de Ciências Contábeis

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Instruções de preenchimento:

PREENCHIMENTO A CARGO DO ACADÊMICO

Relatório referente ao período de: ____/____/____ a ____/____/____

Estagiário: _____ RA: _____

Unidade Concedente de Estágio (UCE):

Supervisor de Estágio na UCE:

Professor Orientador:

Atividades previstas no plano de estágio:

Os itens a seguir devem ser preenchidos considerando o período que compreende este relatório:

1) Descreva as atividades desenvolvidas no estágio (máximo 500 palavras):



2) Se você encontrou dificuldades no estágio, descreva-as e explique como foram resolvidas.

3) Baseado na sua experiência de estágio neste período, informe o seu grau de concordância com as seguintes afirmações a seguir:

	1 – Dis- cordo Plenamen- te	2 - Discordo parcialmente	3 - Nem concordo, nem dis- cordo	4 - Concordo parcialmente	5 - Concordo plenamente
As atividades realizadas no estágio:					
a) São compatíveis com o meu Plano de Estágio.					
b) São compatíveis com o curso que faço.					
c) São compatíveis com o período do curso que faço.					
d) Permitem que aplique os conhecimentos teóricos e práticos obtidos no curso.					
O ambiente em que estão sendo desenvolvidas as atividades de estágio:					
e) Estimula constantemente o meu desenvolvimento pessoal e profissional.					
f) Possui recursos e materiais para o desenvolvimento das atividades.					
g) proporciona o suporte necessário para o desenvolvimento das atividades.					
h) A supervisão recebida é suficiente para o desenvolvimento das atividades.					
Em relação aos conhecimentos para a formação profissional:					
i) Estou evoluindo na aquisição de novos conhecimentos.					
j) Estou evoluindo no desenvolvimento de novas habilidades e atitudes.					
Relacionamento e Sociabilidade:					
k) Estou melhorando meu senso de responsabilidade.					
l) Estou melhorando a convivência e a integração com outras pessoas.					
m) Estou ampliando a minha rede de contatos profissionais.					

Data: ____/____/____

Estagiário

Supervisor do Estágio



PREENCHIMENTO A CARGO DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 4) Baseado nas atividades previstas no plano de estágio, nas atividades descritas pelos alunos e na forma como as dificuldades do estágio foram superadas, avalie atribuindo uma nota de 1 a 10, as seguintes informações:

	NOTA
As atividades realizadas no estágio:	
a) São compatíveis com o Plano de Estágio do aluno.	
b) São compatíveis com o curso de Ciências Contábeis.	
c) São compatíveis com o período do curso do aluno.	
d) Permitiram ao aluno aplicar os conhecimentos teóricos e práticos obtidos no curso.	
e) Permitiram o desenvolvimento de novas habilidades e conhecimentos.	
TOTAL (a+b+c+d+e) =	
NOTA PARCIAL (Total÷5) =	

- 5) Observações:

Data: ____/____/____

Professor Orientador



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Curso de Ciências Contábeis

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Instruções de preenchimento: Anexar a este relatório o contrato de estágio e plano de atividades e aditivos do contrato, se houver.

PREENCHIMENTO A CARGO DO ACADÊMICO

Relatório referente ao período de: ____/____/____ a ____/____/____

Estagiário: _____ RA: _____

Unidade Concedente de Estágio (UCE):

Supervisor de Estágio na UCE:

Professor Orientador:

Carga Horária Total Cumprida no Estágio: _____ horas

Atividades previstas no plano de estágio:

Os itens a seguir devem ser preenchidos considerando o período total do estágio:

- 1) Cite as disciplinas do Curso de Ciências Contábeis que se relacionaram com o estágio desenvolvido e justifique (citar ao menos cinco disciplina).



- 2) Avalie o estágio descrevendo os aspectos que mais contribuíram com a sua formação profissional.

- 3) Destaque os pontos positivos e pontos negativos das atividades desenvolvidas no estágio e explique o porquê (informe ao menos cinco pontos positivos e cinco pontos negativos).

- 4) Durante o período estagiado, houve alguma atividade, experiência ou fato não previsto no plano de estágio mas que você considera que contribuiu com a sua formação (Ex: participação de eventos, palestras ou cursos, conhecimento e/ou contato com um novo setor ou outra atividade, desenvolvimento de novos contatos, entre outros). Se sim, descreva-os.

Data: ____/____/____

Estagiário



PREENCHIMENTO A CARGO DO SUPERVISOR

5) Em que nível o conhecimento teórico recebido na Instituição de Ensino tem auxiliado no desenvolvimento do estágio?

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

6) Avalie o estagiário atribuindo uma nota de 1 a 10 conforme os seguintes os critérios:

	NOTA
a) Aproveitamento do estágio.	
b) Relacionamento humano.	
c) Assiduidade e pontualidade.	
d) Cumprimento das atividades do estágio.	
TOTAL (a+b+c+d) =	
NOTA PARCIAL (Total÷4) =	

7) Sugestões e comentários, se desejar.

Data: ____/____/____

Supervisor do Estágio



PREENCHIMENTO A CARGO DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 8) Baseado nas atividades previstas no plano de estágio, nos relatórios parciais e no relatório final, preencha o quadro atribuindo uma nota final de aproveitamento do estágio:

	NOTA	TIPO*	NOTA FINAL
1ª AVALIAÇÃO (PESO 4)*			
Relatórios parciais (média das notas atribuídas aos relatórios parciais)			
Nota da 1ª Avaliação:			

2ª AVALIAÇÃO (PESO 6)*			
Nota do supervisor (conforme relatório final do supervisor)			
Nota do professor orientador ao relatório final (atribua uma nota de 0 a 10)			
Nota da 2ª Avaliação:			

NOTA FINAL DO ESTÁGIO = (N.1 x 4 + N.2 x 6) ÷ 10	
---	--

*Pesos atribuídos conforme critério de avaliação do estágio.

- 9) Cumprimento da carga horária (em horas):

Carga horária total cumprida até a data da entrega do relatório final:	
(-) Carga horária mínima do estágio obrigatório:	540 horas
(=) Carga horária disponível para AAC:	

- 10) Observações:

--

Data: ____/____/____

Professor Orientador



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Curso de Ciências Contábeis

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO PARA OS CASOS DE VALIDAÇÃO

Instruções de preenchimento: Este relatório deverá ser preenchido por aqueles alunos que solicitaram a validação das atividades previstas no artigo 12 do regulamento de estágio. Anexar a este relatório a documentação de comprovação da atividade exercida conforme critérios estabelecidos no art. 12 do Regulamento de Estágio do DCC.

PREENCHIMENTO A CARGO DO ACADÊMICO

Nome do aluno: _____ RA: _____

Período em que as atividades foram realizadas: ____/____/____ a ____/____/____

Assinale a modalidade de validação do estágio:

- () Atividade profissional.
- () Estágio não obrigatório.
- () Atividades (projetos) de extensão.
- () Atividades (projetos) de pesquisa ou de iniciação científica.
- () Atividades de monitoria.

Nome da empresa, do projeto de extensão/pesquisa/iniciação científica ou da disciplina em que foi monitor:

Nome do supervisor das atividades (representante da empresa ou professor orientador):

- 1) Descreva as atividades desenvolvidas na empresa, no projeto ou na monitoria. Neste espaço, você deve informar também experiências ou fatos (Ex: participação de eventos, palestras ou cursos, conhecimento e/ou contato com um novo setor ou outra atividade, desenvolvimento de novos contatos, entre outros) que você considera que contribuiu com a sua formação.



- 2) Se você encontrou dificuldades durante as atividades, descreva-as e explique como foram resolvidas.

- 3) Cite as disciplinas do Curso de Ciências Contábeis que se relacionaram com as atividades desenvolvidas e justifique.

- 4) Avalie as atividades realizadas descrevendo os aspectos que mais contribuíram com a sua formação profissional.

- 5) Destaque os pontos positivos e pontos negativos das atividades desenvolvidas e explique o porquê (informe ao menos cinco pontos positivos e cinco pontos negativos).

Data: ____/____/____

Estagiário



PREENCHIMENTO A CARGO DO PROFESSOR CONVIDADO

- 6) Baseado nas atividades descritas pelo aluno, na forma como as dificuldades reportadas foram superadas, na relação com o curso de Ciências Contábeis, na descrição do desenvolvimento profissional e na avaliação dos pontos positivos e negativos, avalie este relatório atribuindo uma nota de 1 a 10 as seguintes informações:

	NOTA
As atividades realizadas na empresa/projeto/monitoria:	
a) São compatíveis com o curso de Ciências Contábeis.	
b) São compatíveis com o período do curso do aluno.	
c) Permitiram ao aluno aplicar os conhecimentos teóricos e práticos obtidos no curso.	
d) Permitiram o desenvolvimento de novas habilidades e conhecimentos.	
TOTAL (a+b+c+d) =	
NOTA DO PROFESSOR CONVIDADO (Total÷4) =	

- 7) Observações:

Data: ____/____/____

Professor Convidado



PREENCHIMENTO A CARGO DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 8) Baseado nas atividades descritas pelo aluno, na forma como as dificuldades reportadas foram superadas, na relação com o curso de Ciências Contábeis, na descrição do desenvolvimento profissional e na avaliação dos pontos positivos e negativos, avalie este relatório atribuindo uma nota de 1 a 10 as seguintes informações:

	NOTA
As atividades realizadas na empresa/projeto/monitoria:	
a) São compatíveis com o curso de Ciências Contábeis.	
b) São compatíveis com o período do curso do aluno.	
c) Permitiram ao aluno aplicar os conhecimentos teóricos e práticos obtidos no curso.	
d) Permitiram o desenvolvimento de novas habilidades e conhecimentos.	
TOTAL (a+b+c+d) =	
NOTA DO PROFESSOR ORIENTADOR (Total÷4) =	

- 9) Fechamento da nota:

	NOTA	TIPO*	NOTA FINAL
1ª AVALIAÇÃO (PESO 4)*			
Nota do professor convidado ao relatório final			
Nota da 1ª Avaliação:			

2ª AVALIAÇÃO (PESO 6)*			
Nota do professor orientador ao relatório final			
Nota da 2ª Avaliação:			

NOTA FINAL DO ESTÁGIO = (N.1 x 4 + N.2 x 6) ÷ 10	
---	--

*Pesos atribuídos conforme critério de avaliação do estágio.

- 10) Observações:

Data: ___/___/___

Professor Orientador



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Curso de Ciências Contábeis

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Instruções de preenchimento:

PREENCHIMENTO A CARGO DO ACADÊMICO

Relatório referente ao período de: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Estagiário: _____ RA: _____

Unidade Concedente de Estágio (UCE):

Supervisor de Estágio na UCE:

Professor Orientador:

Atividades previstas no plano de estágio:

Os itens a seguir devem ser preenchidos considerando o período que compreende este relatório:

11) Descreva as atividades desenvolvidas no estágio (máximo 500 palavras):



12) Se você encontrou dificuldades no estágio, descreva-as e explique como foram resolvidas.

13) Baseado na sua experiência de estágio neste período, informe o seu grau de concordância com as seguintes afirmações a seguir:

1 – Dis- cordo Plenamen- te	2 - Discordo parcialmente	3 - Nem concordo, nem dis- cordo	4 - Concordo parcialmente	5 - Concordo plenamente
--------------------------------------	------------------------------	---	------------------------------	----------------------------

As atividades realizadas no estágio:

- a) São compatíveis com o meu Plano de Estágio.
 - b) São compatíveis com o curso que faço.
 - c) São compatíveis com o período do curso que faço.
 - d) Permitem que aplique os conhecimentos teóricos e práticos obtidos no curso.
- O ambiente em que estão sendo desenvolvidas as atividades de estágio:**
- e) Estimula constantemente o meu desenvolvimento pessoal e profissional.
 - f) Possui recursos e materiais para o desenvolvimento das atividades.
 - g) proporciona o suporte necessário para o desenvolvimento das atividades.
 - h) A supervisão recebida é suficiente para o desenvolvimento das atividades.

Em relação aos conhecimentos para a formação profissional:

- i) Estou evoluindo na aquisição de novos conhecimentos.
- j) Estou evoluindo no desenvolvimento de novas habilidades e atitudes.

Relacionamento e Sociabilidade:

- k) Estou melhorando meu senso de responsabilidade.
- l) Estou melhorando a convivência e a integração com outras pessoas.
- m) Estou ampliando a minha rede de contatos profissionais.

Data: ____/____/____

Estagiário

Supervisor do Estágio



PREENCHIMENTO A CARGO DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 14) Baseado nas atividades previstas no plano de estágio, nas atividades descritas pelos alunos e na forma como as dificuldades do estágio foram superadas, avalie atribuindo uma nota de 1 a 10, as seguintes informações:

NOTA

As atividades realizadas no estágio:

- a) São compatíveis com o Plano de Estágio do aluno.
- b) São compatíveis com o curso de Ciências Contábeis.
- c) São compatíveis com o período do curso do aluno.
- d) Permitiram ao aluno aplicar os conhecimentos teóricos e práticos obtidos no curso.
- e) Permitiram o desenvolvimento de novas habilidades e conhecimentos.

TOTAL (a+b+c+d+e) =

NOTA PARCIAL (Total÷5) =

- 15) Observações:

Data: ____/____/____

Professor Orientador



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Curso de Ciências Contábeis

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Instruções de preenchimento: Anexar a este relatório o contrato de estágio e plano de atividades e aditivos do contrato, se houver.

PREENCHIMENTO A CARGO DO ACADÊMICO

Relatório referente ao período de: ____/____/____ a ____/____/____

Estagiário: _____ RA: _____

Unidade Concedente de Estágio (UCE):

Supervisor de Estágio na UCE:

Professor Orientador:

Carga Horária Total Cumprida no Estágio: _____ horas

Atividades previstas no plano de estágio:

Os itens a seguir devem ser preenchidos considerando o período total do estágio:

11) Cite as disciplinas do Curso de Ciências Contábeis que se relacionaram com o estágio desenvolvido e justifique (citar ao menos cinco disciplina).



- 12) Avalie o estágio descrevendo os aspectos que mais contribuíram com a sua formação profissional.

- 13) Destaque os pontos positivos e pontos negativos das atividades desenvolvidas no estágio e explique o porquê (informe ao menos cinco pontos positivos e cinco pontos negativos).

- 14) Durante o período estagiado, houve alguma atividade, experiência ou fato não previsto no plano de estágio mas que você considera que contribuiu com a sua formação (Ex: participação de eventos, palestras ou cursos, conhecimento e/ou contato com um novo setor ou outra atividade, desenvolvimento de novos contatos, entre outros). Se sim, descreva-os.

Data: ____/____/____

Estagiário



PREENCHIMENTO A CARGO DO SUPERVISOR

15) Em que nível o conhecimento teórico recebido na Instituição de Ensino tem auxiliado no desenvolvimento do estágio?

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

16) Avalie o estagiário atribuindo uma nota de 1 a 10 conforme os seguintes os critérios:

NOTA

- a) Aproveitamento do estágio.
- b) Relacionamento humano.
- c) Assiduidade e pontualidade.
- d) Cumprimento das atividades do estágio.

TOTAL (a+b+c+d) =

NOTA PARCIAL (Total÷4) =

17) Sugestões e comentários, se desejar.

Data: ___/___/___

Supervisor do Estágio



PREENCHIMENTO A CARGO DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 18) Baseado nas atividades previstas no plano de estágio, nos relatórios parciais e no relatório final, preencha o quadro atribuindo uma nota final de aproveitamento do estágio:

	NOTA	TIPO*	NOTA FINAL
1ª AVALIAÇÃO (PESO 4)* Relatórios parciais (média das notas atribuídas aos relatórios parciais) Nota da 1ª Avaliação:			
2ª AVALIAÇÃO (PESO 6)* Nota do supervisor (conforme relatório final do supervisor) Nota do professor orientador ao relatório final (atribua uma nota de 0 a 10) Nota da 2ª Avaliação:			

$$\text{NOTA FINAL DO ESTÁGIO} = (\text{N.1} \times 4 + \text{N.2} \times 6) \div 10$$

*Pesos atribuídos conforme critério de avaliação do estágio.

- 19) Cumprimento da carga horária (em horas):

Carga horária total cumprida até a data da entrega do relatório final:

(-) Carga horária mínima do estágio obrigatório:

540 horas

(=) Carga horária disponível para AAC:

- 20) Observações:

Data: ____/____/____

Professor Orientador



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Curso de Ciências Contábeis

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO PARA OS CASOS DE VALIDAÇÃO

Instruções de preenchimento: Este relatório deverá ser preenchido por aqueles alunos que solicitaram a validação das atividades previstas no artigo 12 do regulamento de estágio. Anexar a este relatório a documentação de comprovação da atividade exercida conforme critérios estabelecidos no art. 12 do Regulamento de Estágio do DCC.

PREENCHIMENTO A CARGO DO ACADÊMICO

Nome do aluno: _____ RA: _____

Período em que as atividades foram realizadas: ____/____/____ a ____/____/____

Assinale a modalidade de validação do estágio:

- () Atividade profissional.
- () Estágio não obrigatório.
- () Atividades (projetos) de extensão.
- () Atividades (projetos) de pesquisa ou de iniciação científica.
- () Atividades de monitoria.

Nome da empresa, do projeto de extensão/pesquisa/iniciação científica ou da disciplina em que foi monitor:

Nome do supervisor das atividades (representante da empresa ou professor orientador):

6) Descreva as atividades desenvolvidas na empresa, no projeto ou na monitoria. Neste espaço, você deve informar também experiências ou fatos (Ex: participação de eventos, palestras ou cursos, conhecimento e/ou contato com um novo setor ou outra atividade, desenvolvimento de novos contatos, entre outros) que você considera que contribuiu com a sua formação.



- 7) Se você encontrou dificuldades durante as atividades, descreva-as e explique como foram resolvidas.

- 8) Cite as disciplinas do Curso de Ciências Contábeis que se relacionaram com as atividades desenvolvidas e justifique.

- 9) Avalie as atividades realizadas descrevendo os aspectos que mais contribuíram com a sua formação profissional.

- 10) Destaque os pontos positivos e pontos negativos das atividades desenvolvidas e explique o porquê (informe ao menos cinco pontos positivos e cinco pontos negativos).

Data: ____/____/____

Estagiário



PREENCHIMENTO A CARGO DO PROFESSOR CONVIDADO

- 16) Baseado nas atividades descritas pelo aluno, na forma como as dificuldades reportadas foram superadas, na relação com o curso de Ciências Contábeis, na descrição do desenvolvimento profissional e na avaliação dos pontos positivos e negativos, avalie este relatório atribuindo uma nota de 1 a 10 as seguintes informações:

NOTA

As atividades realizadas na empresa/projeto/monitoria:

- a) São compatíveis com o curso de Ciências Contábeis.
b) São compatíveis com o período do curso do aluno.
c) Permitiram ao aluno aplicar os conhecimentos teóricos e práticos obtidos no curso.
d) Permitiram o desenvolvimento de novas habilidades e conhecimentos.

TOTAL (a+b+c+d) =

NOTA DO PROFESSOR CONVIDADO (Total÷4) =

- 17) Observações:

Data: ____/____/____

Professor Convidado



PREENCHIMENTO A CARGO DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 18) Baseado nas atividades descritas pelo aluno, na forma como as dificuldades reportadas foram superadas, na relação com o curso de Ciências Contábeis, na descrição do desenvolvimento profissional e na avaliação dos pontos positivos e negativos, avalie este relatório atribuindo uma nota de 1 a 10 as seguintes informações:

NOTA

As atividades realizadas na empresa/projeto/monitoria:

- a) São compatíveis com o curso de Ciências Contábeis.
- b) São compatíveis com o período do curso do aluno.
- c) Permitiram ao aluno aplicar os conhecimentos teóricos e práticos obtidos no curso.
- d) Permitiram o desenvolvimento de novas habilidades e conhecimentos.

TOTAL (a+b+c+d) =

NOTA DO PROFESSOR ORIENTADOR (Total÷4) =

- 19) Fechamento da nota:

	NOTA	TIPO*	NOTA FINAL
1ª AVALIAÇÃO (PESO 4)*			
Nota do professor convidado ao relatório final			
Nota da 1ª Avaliação:			
2ª AVALIAÇÃO (PESO 6)*			
Nota do professor orientador ao relatório final			
Nota da 2ª Avaliação:			

NOTA FINAL DO ESTÁGIO = (N.1 x 4 + N.2 x 6) ÷ 10

*Pesos atribuídos conforme critério de avaliação do estágio.

- 20) Observações:

Data: ___/___/___

Professor Orientador